



Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e o Foros de Vale de Figueira Futebol Clube

(cabimento nº 3069/2025 e compromisso nº 3286/2025)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED]
[REDACTED] válido até [REDACTED] que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 01/10/2025.

e

Segundo Outorgante: Foros de Vale de Figueira Futebol Clube, com sede na Estrada Nacional 114, pessoa coletiva nº 502 444 975, representado pelo Presidente da Direção, Miguel António Bombico Figueira, portador do Cartão de Cidadão [REDACTED], valido até [REDACTED]

E considerando que:

1. O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;
2. O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorense de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;



3. O Município de Montemor-o-Novo, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios da administração pública, onde se salientam:

- o princípio da autonomia e independência de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;
- o princípio da garantia de bom uso, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

E ainda que:

1. O Foros de Vale de Figueira Futebol Clube é, pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.
2. O Foros de Vale de Figueira Futebol Clube pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente Contrato-Programa que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo Foros de Vale de Figueira Futebol Clube se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo Foros de Vale de Figueira Futebol Clube tem um evidente interesse público.
2. O Foros de Vale de Figueira Futebol Clube entende que a colaboração com o Município de Montemor-o-Novo é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue, bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.
3. O presente Contrato-Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município de Montemor-o-Novo concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo Foros de Vale de Figueira Futebol Clube.



Cláusula 2

O **Foros de Vale de Figueira Futebol Clube** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (Anexo II);
- c) Participar nas sessões do Conselho Municipal de Desporto;
- d) Apresentar **trimestralmente** o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- e) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não coincida com as suas atividades;
- f) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- g) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este, em condições a definir em acordo específico;
- h) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste Contrato-Programa sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e o **Foros de Vale de Figueira Futebol Clube** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2025/2026, tendo em conta o plano de atividades apresentado pelo **Foros de Vale de Figueira Futebol Clube (Anexo III)**, perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **6.750,00 € (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Euros)**, mediante apresentação de fatura, distribuído da seguinte forma:

- a) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;



- c) Até 1.750,00 € (Mil e Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e *Merchandising* para a equipa sénior;
- e) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo e *Merchandising* para os escalões de formação;
- f) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação das instalações existentes.

Cláusula 5

O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se a contribuir com o apoio logístico para eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais.

Cláusula 6

O apoio financeiro referido será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações¹.

Cláusula 7

No final da época desportiva 2025/2026, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos ao **Foros de Vale de Figueira Futebol Clube**.

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente Contrato-Programa, o **Foros de Vale de Figueira Futebol Clube** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste Contrato-Programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

¹ A apresentação das faturas deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt



Cláusula 10

O presente Contrato-Programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2025/2026.

Montemor-o-Novo, 7 de outubro de 2025,

Município de Montemor-o-Novo

Foros de Vale de Figueira F.C.

ÍNDICE



ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2024/2025

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024/2025

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2024/2025

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2025/2026

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2025/2026

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025/2026

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2024/2025

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2024/2025

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA
2024/2025

Anexo 1



Despesas Admissíveis			
N.º	Alínea	Comparticipado	Não comparticipado
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
2.	Transporte	Valor para comparticipação de 70% do aluguer transportes	Multas decorrentes da competição
		Valor para comparticipação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	Combustível
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descriptivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Serviços, equipamento e material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	Combustível
		Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	

8.	Organização de torneios	Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio Troféus/medalhas Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento Material logístico para o evento Produtos ou serviços de promoção do evento Despesas com criação e conteúdo digital Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	Combustível
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.) Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	Combustível
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policimento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
OBSERVAÇÕES:			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		



Foros de Vale Figueira Futebol Clube

Atividades 2024/2025

Desporto:

- Campeonato Associação Futebol de Évora de Futebol Sénior (28 jogadores + 5 Treinadores + 2 Elementos médicos);
- Torneio de sueca;
- Torneio de pesca;

Cultura:

- Baile da Carnaval;
- 7ª Gala do Foros de Vale Figueira FC.
- Festa de Verão do Foros de Vale Figueira FC.
- Transmissão Final da Taça de Portugal de Futebol 2024/2025
- Exploração do bar fora da época desportiva

O presidente da Direção


24/07/2025



Resumo Financeiro 2024/2025

RECEITAS

Valores em euros

Junta de Freguesia Foros de Vale de Figueira	510,00
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	6 250,00
Programa Cultural (Bailes)	2 750,00
Torneio de Sueca	1 200,00
Torneio de pesca	1 170,00
 Receitas Diversas	 21 416,10
Subsídios para fins estatutários	4 370,00
Quotas Sócios	2 855,50
Entradas Jogo	1 680,00
Serviço Bar	12 510,60
 Total	 30 926,10

24/07/2025



Resumo Financeiro 2024/2025

DESPESAS

Valores em euros

Equipa técnica/Colaboradores	4 700,00
Associação Futebol Évora	4 507,60
Taxa afiliação AFE	200,00
Inscrições/Relatórios/Despesas	2 291,60
Taxas de Jogo	1 800,00
Material AFE - Bolas	216,00
Policiaamento	1 267,95
Despesas Diversas	18 876,13
Material GSPORTS	1 124,33
Material Treino	330,00
Ajudas de custo	3 400,00
Material de escritório	57,00
Manutenção	2 159,60
Fornecimento BAR	8 730,20
Tratamentos Médicos	1 845,00
Licenças	1 230,00
Total	29 351,68

24/07/2025



Foros de Vale Figueira Futebol Clube

Plano de Atividades 2025/2026

Desporto:

- Campeonato Associação Futebol de Évora de Futebol Sénior (30 jogadores);
- Criar um Departamento de Corridas & Caminhadas;
- Futebol Formação;
- Torneio de malha;
- Torneio de pesca;

Cultura:

- Baile da Carnaval;
- Jantar de Natal do clube;
- Dia da Criança;
- Dia 25 de Abril;
- Festas temáticas
- 7ª Gala do Foros de Vale Figueira FC.
- Festa de Verão do Foros de Vale Figueira FC.

O presidente da Direção



24/07/2025



FOROS DE VALE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE

Orçamento para 2025/2026

24/07/2025
[Handwritten signatures]

Despesas:

- Associação Futebol de Évora	8.000,00 €;
(Inscrição Liga AFE, Taxa jogo, Inscrição de atletas, Policiamento)	
- Equipa Técnica	2.700,00 €;
- Colaboradores	2.100,00 €;
- Material de Consumo	3.000,00 €;
- Material de Escritório	1.250,00 €;
- Material Desportivo e Medicinal	1.750,00 €;
- Serviço de Bar	12.000,00 €
- Diversos (Artistas, troféus, licenças, etc.)	3.750,00 €
- Água, Luz, Gás	2.500,00 €
- Melhorias e remodelações campo desportivo	2.500,00 €
- Festas de Verão 2025	32.500,00 €
- Material de Apoio ao Departamento de Trail	2.500,00 €
Totais despesas:	75.000,00 €

Receitas:

- Junta de Freguesia	3.500,00 €;
- Quotas	1.750,00 €;
- Programa Cultural	
- Baile Carnaval	1.500,00 €;
- Jantar de Natal	1.250,00 €;
- Dia 25 de Abril	1.550,00 €;
- 7º Gala FVFFC (Final de época)	1.500,00 €;
- Festas de Verão FVFFC	43.500,00 €;
- Câmara Municipal Montemor-o-Novo	8.500,00 €;
- Subsídios para Fins Estatutários	4.500,00 €;
- Outras atividades	10.000,00 €;
Totais receitas:	77.550,00 €



FOROS DE VALE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE

Orçamento para 2025/2026

Extras previstos:

- Remodelação do complexo desportivo Foros de Vale de Figueira – 300.000,00 € com apoio da Câmara Municipal e Associação de Futebol de Évora.
 - Englobando todas as especialidades e demais previstas.

Pela Direção

24/07/2025



Assembleia Geral do Foros de Vale de Figueira Futebol Clube, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco

Ata Número Vinte e Dois

---Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu em Assembleia Geral Ordinária o Foros de Vale de Figueira Futebol Clube, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, rua Bento Gonçalves número quatro, com a seguinte ordem de trabalhos: **Ponto Um**, "Situação atual do Clube"; **Ponto Dois**, "Relatório de Atividades e Relatório de Contas 2024/2025"; **Ponto Três**, "Plano de Atividades e Orçamento 2025/2026"; **Ponto Quatro**, "Quotas dos Associados – valores, discussão e aprovação"; **Ponto Cinco**, "Marcação de Eleições, (mandato 2025-2027)"; **Ponto Seis**, "Diversos"-----

---Verificado a não presença de todos os associados, iniciaram-se os trabalhos trinta minutos mais tarde, de acordo com o artigo dois, numero um dos Estatutos do Clube.-----

---Foi apresentada a correspondência e transmitidas as últimas notícias que a mesa da Assembleia deliberou serem de relevo para o normal desenvolvimento da vida do Clube.-----

---De seguida demos início à ordem de trabalhos:-----

---**Ponto Um:** em relação à situação atual do Clube, foi dada a palavra ao Presidente Miguel Figueira, desta forma, foi transmitido a esta Assembleia, que o Foros de Vale de Figueira Futebol Clube está em competição no Campeonato Distrital da Associação de Futebol de Évora para o ano dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis, denominada "Liga AFE". Como na maioria dos Clubes, foi reforçado o plantel sénior, entraram novos jogadores e foi contratado um novo treinador. Foi também transmitido, que o bom desempenho da época passada foi sustentado pelo excelente trabalho de todos os intervenientes, jogadores, treinadores, direção e outros colaboradores. O Foros de Vale de Figueira Futebol Clube é parco em infraestruturas, é imperativo que seja requalificado rapidamente todo o Parque Desportivo, mais concretamente, a iluminação, os balneários, o piso sintético, o bar, entre outros. Para concluir a época, a direção está a preparar a "Festa de Verão 2025".-----

---**Ponto Dois:** em relação ao "Relatório de Atividades e Relatório de Contas de Dois Mil e Vinte e Quatro, Dois Mil e Vinte e Cinco", o Presidente Miguel Figueira explicou pormenorizadamente o conteúdo deste documento, foram dissipadas algumas dúvidas. O valor das receitas da época dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco é de trinta mil novecentos e vinte e seis euros e dez cêntimos. Em relação às despesas o valor cifra-se em vinte e nove mil trezentos e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos. Foi posto à votação o Ponto Dois desta Assembleia, foi aprovado por unanimidade.-----

---**Ponto Três:** em relação ao "Plano de Atividades e Orçamento para Dois Mil e Vinte e Cinco, Dois Mil e Vinte e Seis", o Presidente Miguel Figueira explicou pormenorizadamente as

[Handwritten signatures]

atividades a desenvolver para a próxima "época competitiva". Foram também justificados diversos valores a nível orçamental, os valores extras previstos para remodelação no Parque Desportivo; os valores previstos para a modalidade de formação; o novo departamento de corridas & caminhadas; os diversos valores que a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira líquida ao longo da época; os valores previstos subsidiados pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; as despesas com a equipa técnica e colaboradores, entre outros. Desta forma, em relação ao orçamento para dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis, o valor das "Despesas" é de setenta e cinco mil euros. O valor orçamentado para as "Receitas" é de setenta e sete mil, quinhentos e cinco euros. De salientar, o orçamento extra previsto para a remodelação do Parque Desportivo de Foros de Vale de Figueira, é de trezentos mil euros. Em suma, foram dissecados todos os pormenores deste Ponto Número Três, que seguidamente o Presidente da Assembleia, Rui Campo o apresentou à votação, sendo aprovado por unanimidade.

---**Ponto Quatro:** devido às enormes dificuldades financeiras que vivemos, a direção do Foros de Vale de Figueira Futebol Clube propõe nesta Assembleia, manter o valor da quota mensal: um euro e meio. Este ponto foi posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

---**Ponto Cinco:** conforme os Estatutos do Foros de Vale de Figueira Futebol Clube, foi proposta pela Mesa da Assembleia, uma data para as eleições do Foros de Vale de Figueira Futebol Clube, mandato de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e sete. A data proposta para as eleições será dia 24 de setembro do presente ano. Este ponto foi posto à votação, foi aprovado por unanimidade

---**Ponto Seis:** em relação ao ponto, "Diversos", o Presidente Miguel Figueira agradece a todos os elementos que contribuíram para a excelente época dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco, tanto a nível desportivo, como a nível pessoal e lúdico (Gala e Festa de Verão). Em relação às obras de requalificação no parque desportivo, o Presidente Miguel Figueira reforçou a urgente necessidade deste espaço sofrer obras, tanto de requalificação de diversos materiais velhos (iluminação), como a reestruturação de base dos balneários e canalizações; telheiro do bar e casas de banho; instalação de relvado sintético, entre outros. Esclareceu também, se não houver obras de melhoramento das condições de trabalho nos próximos dois anos, a presente direção não se recandidata.

---Não havendo mais nada a tratar, foi a Assembleia dada por encerrada às vinte e três horas, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

O Presidente: Rui José Figueira

1º Secretário: José Alexandre Gafaria Azinhaga

2º Secretário: Samuel António Comellas Dias



A handwritten signature in black ink.

RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

**Foros de Vale de Figueira Futebol
Clube**

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025



Análise Plano de Atividades	
1.	A associação participou no Campeonato e Taça Distrital da AFE.
2.	A associação organizou atividades não federadas como a malha, pesca e a sueca.
3.	A associação desenvolveu diversos eventos culturais que dinamizaram a freguesia como se revelou um importante momento para angariação de fundos (Baile de Carnaval, 7ª Gala dos Foros de Vale de Figueira e Festa de Verão).
4.	A associação desenvolveu atividades de formação em parceria com a Casa do Povo de Lavre.

ALÍNEA	Descrição	Execução Orçamental				
		Valor Cabimentado	Valor Gasto	Valor Sobrante	% executado	% por executar
a)	Inscrições	500,00 €	500,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%
b)	Seguros desportivos	750,00 €	750,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%
c)	Taxas de Jogo e Policiamento	1 500,00 €	1 500,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%
d)	Material desportivo e merchandising (Senior)	750,00 €	750,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%
e)	Material desportivo e merchandising (Formação)	750,00 €	750,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%
2.	Invés. Manutenção e melhoria de infraestruturas desportivas	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%
TOTAL		6 250,00 €	6 250,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%



Análise das obrigações constantes no contrato-programa

Obrigações	Cumpriu	Não cumpriu	Escala*
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo Município de Montemor-o-Novo e aceites pelo Foros de Vale de Figueira Futebol Clube	x		3
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental	x		3
Apresentar trimestralmente o registo de assiduidade dos escalões		x	
Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens	x		4
Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, nomeadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades	x		5
Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em "Academia" das camadas jovens	x		4
Desenvolver atividades de divulgação do desporto feminino	x		5
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		5
Colaborar na organização de eventos desportivos promovido pelo Município de Montemor-o-Novo ou por instituições integradas por este	x		5
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo Município de Montemor-o-Novo	x		5

*Escala de utilização:

1- Muito Reduzido/Nulo; 2- Reduzido; 3- Razoável; 4- Bom; 5- Excelente.